

PORTARIA N. 258-CJF

Dispõe sobre

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 1º, inciso V, da Portaria Ministro Presidente n. 93, de 19 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução n. CJF-RES- 2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como o que consta no Processo n. 0001713-55.2019.4.90.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais do seguinte contrato n. 045/2017-CJF;

Objeto: Contratação de suporte técnico para dois equipamentos ativos de rede CISCO Nexus 5548UP;

Empresa: MTEL Tecnologia S.A.;

Gestores: RUI NÓBREGA DA SILVA LEAL (titular), CPF n. 008.025.194-31, e JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER(substituto), CPF n. 996.682.544-49, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais técnicos: RUI NÓBREGA DA SILVA LEAL (titular), CPF n. 008.025.194-31, e JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER(substituto), CPF n. 996.682.544-49, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, CPF n. 996.682.544-49, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais administrativos: JURANDIR BATISTA SOUSA, CPF n. 313.694.131-49; MARIA DAS DORES SALES SANTOS, CPF n. 358.312.941-53; todos da Secretaria de Administração.

Art. 2º Ficam designados os gestores, os fiscais técnicos e o fiscal requisitante para a realização do recebimento definitivo, conforme previsto no art. 73, incisos I, "b", e II, "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Cabe ao gestor e aos fiscais, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação do Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Órgão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal



Documento assinado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**, **Secretária-Geral**, em 22/05/2019, às 17:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0032692** e o código CRC **184F2027**.

Processo nº0001713-55.2019.4.90.8000

SEI nº0032692